CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SAÚDE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SAÚDE

NOVEMBRO/2018

A Comissão Extraordinária de Aperfeiçoamento e Fomento da Atuação do Ministério Público na Área da Saúde (CES), do Conselho Nacional do Ministério Público, foi criada pela Resolução CNMP nº 186/2018, de 05 de março de 2018, e tem por função realizar estudos e trabalhos voltados ao fortalecimento e aprimoramento da atuação dos órgãos do Ministério Público na tutela do direito à saúde, com a finalidade de facilitar a integração e o desenvolvimento do Ministério Público brasileiro nessa área, particularmente buscando:

I – auxiliar nas ações do Ministério Público que visem à ampliação e à garantia da oferta de serviços de saúde a toda a população; e

II – colaborar no desenvolvimento de metodologias para a fiscalização das políticas públicas na área da saúde.

O Presidente da Comissão é o Conselheiro Nacional do Ministério Público **LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO,** eleito em fevereiro de 2018.

Para o exercício de suas funções, a Comissão conta com uma analista processual, uma membra auxiliar e membros colaboradores do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho e Ministérios Públicos Estaduais de todas as regiões do país, quais sejam:

Analista Processual – LILIA MILHOMEM JANUÁRIO;

Membra Auxiliar: VANESSA GOULART BARBOSA, Promotora de Justiça do Estado de Goiás (nomeada pela Portaria CNMP-PRESI nº 94, de 26 de julho de 2018);

Membros Colaboradores (nomeados pela Portaria CNMP-PRESI nº 121 de 03 de outubro de 2018):

1) Eduardo Silva Prego, Promotor de Justiça do Estado de Goiás;
2) Isabel Maria Salustiano Arruda Porto, Procuradora de Justiça do Estado do Ceará;
3) Marco Antônio Teixeira, Procurador de Justiça do Estado do Paraná;
4) Rodrigo Schoeller de Moraes, Promotor de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul;
5) Rogério Luís Gomes de Queiroz, Promotor de Justiça do Estado da Bahia;
6) Juliana Carreiro Corbal Oitaven, Procuradora do Trabalho;
7) Clayton da Silva Germano, Promotor de Justiça do Distrito Federal;

8) Glaucio Ney Shiroma Oshiro, Promotor de Justiça do Estado do Acre;
9) Caroline Cabral Zonta, Promotora de Justiça do Estado de Santa Catarina;
10) Daniel Lima Ribeiro, Promotor de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
11) Héverton Alves de Aguiar, Promotor de Justiça do Estado de Rondônia;
12) Maria Carolina de Almeida Antonaccio, Promotora de Justiça do Estado de São Paulo;
13) Ticiana Andrea Sales Nogueira, Procuradora da República;
14) Melina Tostes Haber, Procuradora da República.

As atividades da comissão no mês de **novembro de 2018** foram as seguintes:

1) Organização e realização da I **Inspeção Nacional de Hospitais Psiquiátricos**, em parceria com o Ministério Público do Trabalho (MPT), o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT), do Ministério dos Direitos Humanos (MDH), e o Conselho Federal de Psicologia (CFP). Para tanto, foram realizadas **reuniões com a Coordenação Nacional de Inspeção dos Hospitais Psiquiátricos** nos meses de agosto a outubro, como já relatado anteriormente, bem como no dia **14/11/2018.**

   Também foram realizadas **reuniões por videoconferência com os Ministérios Públicos Estaduais e outros órgãos parceiros nos dias 06 e 07/11/2018 e 22 e 23/11/2018.**

   A Inspeção Nacional de Hospitais Psiquiátricos está sendo realizada nesta semana de **03 a 07/12/2018**, simultaneamente, em 17 (dezessete) Estados da Federação: Acre, Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Paraíba, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo.

2) Organização e realização do **Seminário Reflexões sobre a Judicialização da Saúde: um diálogo interinstitucional,** que foi realizado nos dias **29 e 30 de novembro de 2018**, no auditório do CNMP, em Brasília-DF;

   O objetivo do seminário foi promover o diálogo entre as instituições públicas envolvidas na judicialização da saúde: Ministérios Públicos Federal, do Trabalho, de Contas e Estaduais, Poder Judiciário, Conselho Nacional de Justiça, Defensoria Pública, Procuradorias do Estado, Ministério da Saúde, Conselhos

Federais de Medicina e de Farmácia, Conselhos de Saúde, Gestores de Saúde e Academia.

Fortalecendo, desse modo, o compromisso do Ministério Público na defesa do direito à saúde, ao tempo que estimulou o aperfeiçoamento profissional dos participantes para atuação na área da saúde, tanto quanto à racionalização e qualificação da judicialização da saúde, bem como quanto ao desenvolvimento de alternativas à judicialização e outros meios adequados de solução de conflitos sobre o direito à saúde.

A racionalização da judicialização é um tema prioritário a ser discutido em função do elevado e crescente número de ações judiciais propostas no país anualmente para a obtenção de medicamentos, procedimentos, tratamentos médicos, produtos e tecnologias em saúde.

Segundo o **Relatório do CNJ Justiça em Números 2017**, ao menos 1.346.931 processos com o tema saúde tramitaram no Judiciário em 2016. Essas ações foram ajuizadas, inclusive, pelo Ministério Público, que, muitas vezes, não dispõe de informações técnicas para a resolução administrativa dos conflitos, para buscar alternativas à judicialização ou mesmo para qualificar as demandas.

O seminário "Reflexões sobre a Judicialização da Saúde: um diálogo interinstitucional" foi realizado por meio de painéis. Na ocasião, 35 (trinta e cinco) palestrantes, representantes de diversas instituições, abordaram temas como a promoção da saúde como direito humano; a medicina baseada em evidências; o papel do Ministério Público na judicialização e na concretização da saúde; o perfil da Defensoria Pública no Brasil e o direito à saúde; conflitos que levam à judicialização da saúde; a visão dos gestores sobre a judicialização da saúde; e o papel do Judiciário na garantia do direito à saúde; e alternativas à judicialização, atuação preventiva, administrativa e resolutiva de conflitos em saúde e mediação sanitária, entre outros.

3) Participação no **I Seminário de Saúde da Pessoa com Deficiência**, realizado no dia **04 de dezembro de 2018**, das 9 às 17 horas, promovido pelo Conselho Nacional de Saúde e realizado no Ministério da Saúde, em Brasília/DF.

4) Designação de **reunião presencial com os membros colaboradores para o dia 13 de dezembro de 2018,** das 10 às 17 horas, para a conclusão do plano diretor da comissão (passo 3), com a priorização das ações a serem desenvolvidas para a consecução dos objetivos, a definição dos produtos do Seminário de Judicialização da Saúde e da Inspeção Nacional de Hospitais Psiquiátricos e a elaboração do cronograma de trabalho para o ano de 2019.

É o relatório.

Brasília, 04 de dezembro de 2018.

VANESSA GOULART BARBOSA
Membra Auxiliar da CES-CNMP